



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 355/GR/UFFS/2026

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFFS
2026.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital de Abertura de Inscrições nº 195/GR/UFFS/2026, torna pública a relação dos candidatos convocados em terceira chamada para apresentação documental para fins de registro de matrícula para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada, para ingresso nos cursos de Graduação presenciais no segundo semestre letivo de 2026.

1 DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL E REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 Os candidatos relacionados neste Edital estão convocados para apresentar a relação de documentos constantes no item 6 do Edital de Abertura de Inscrições nº 195/GR/UFFS/2026 até o dia 18/08/2026.

1.2 A apresentação dos documentos deve ser realizada por meio do Portal do Candidato (<https://spm.uffs.edu.br/>), disponível na página do Processo Seletivo Simplificado.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento.

1.2.2.1 O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.2.2 Caso as informações constantes nos documentos enviados não estejam legíveis, o pedido de matrícula poderá ser indeferido.

1.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para registro de matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes neste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas divulgadas no item 1.11, considerando a classificação e a opção de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no edital e da análise documental.

1.5 Os candidatos convocados para apresentação documental e não classificados dentro do número de vagas que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.6 O candidato convocado para apresentação documental que não enviar a documentação no prazo especificado no item 1.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.7 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.8 O registro da matrícula fica condicionada ao envio de todos os documentos previstos no item 6 do Edital de Abertura de Inscrições.

1.9 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.9.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.10 O candidato matriculado deverá apresentar os documentos originais (enviados no Portal do Candidato) para a Secretaria do *campus* na primeira semana de aula presencial na UFFS.

1.10.1 Serão aceitos os documentos originais mais cópia simples, ou apenas a cópia autenticada.

1.11 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Vagas
Chapecó	Administração - Bacharelado/Noturno	10
Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	03
Erechim	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	04
	Total	17

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato	<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Opção de Inscrição	Classificação
Divanildo Luiz Bibiano	Chapecó	Administração - B/N	II	67
Ivanei Araújo Idelfonso	Chapecó	Administração - B/N	II	68
Rossilennis Cristina Torrivilla Requena	Chapecó	Administração - B/N	II	69
William Rodrigues Arapasso	Chapecó	Administração - B/N	II	70
Tumi Wassa Matis	Chapecó	Administração - B/N	II	71
Sthefany Gonçalves de Moraes	Chapecó	Administração - B/N	II	72
Adriano Pereira	Chapecó	Administração - B/N	II	73
Henderson França da Silva	Chapecó	Administração - B/N	II	74
Raylane da Cruz Sena	Chapecó	Administração - B/N	II	75
Clarice Terezinha Formagini	Chapecó	Administração - B/N	II	76
Dailton Vaz	Chapecó	Administração - B/N	II	77
Patrike Moreira	Chapecó	Administração - B/N	II	78
Maicon Veloso	Chapecó	Administração - B/N	II	79
Isabelly Shlessarenko Machado	Chapecó	Administração - B/N	II	80
Rose Fedna Lamarre	Chapecó	Administração - B/N	II	81
Vitor Vinicius Rogério Maia	Chapecó	Administração - B/N	II	82
Jonas Fernandes Pereira	Chapecó	Administração - B/N	II	83
Maria Debora Menezes Vieira	Chapecó	Administração - B/N	II	84
Enllerver Garcia	Chapecó	Administração - B/N	II	85
Osmi Josué Mejías Romero	Chapecó	Administração - B/N	II	86
Emily Magrini Morschel	Chapecó	Administração - B/N	II	87
Márcia Osana Balbinot	Chapecó	Administração - B/N	II	88
Mairobi Fabiola Ortega Contreras	Chapecó	Administração - B/N	II	89
Odelin Tilus	Chapecó	Administração - B/N	II	90
Lauro Júnior Rodrigues de Oliveira	Chapecó	Administração - B/N	II	91
Maria Cardoso Vizzoto	Chapecó	Administração - B/N	II	92
Cauê Rodrigues Fortes	Chapecó	Administração - B/N	II	93
Itailson Florentino Bastos	Chapecó	Administração - B/N	II	94
Luziane Vaz da Silva	Chapecó	Administração - B/N	II	95
Israel David Zacarias Romero	Chapecó	Administração - B/N	II	96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Anderson Silva Sevalho	Chapecó	Administração - B/N	II	97
Eliana Chaves Monteiro	Chapecó	Administração - B/N	II	98
Alessandro Miranda	Chapecó	Administração - B/N	II	99
Lindomar Rodrigo Maciel	Chapecó	Administração - B/N	II	100
Berenice Amaro	Chapecó	Administração - B/N	II	101
Alex dos Santos	Chapecó	Administração - B/N	II	102
Heladilson Alemão Luciano	Chapecó	Administração - B/N	II	103
Ivan Samuel de Oliveira Ribeiro	Chapecó	Administração - B/N	II	104
Cybele Ganzer	Chapecó	Administração - B/N	II	105
Antônio Paulo Palhais Paulino	Chapecó	Administração - B/N	II	106
Leno Guedes da Silva	Chapecó	Administração - B/N	II	107
Ruan Pedro Silva da Silva	Chapecó	Administração - B/N	II	108
Sergo Pierre	Chapecó	Administração - B/N	II	109
João Pedro Carvalho dos Santos da Luz	Chapecó	Administração - B/N	II	110
Raila Gomes Castro	Chapecó	Administração - B/N	II	111
Elildo Mauricio Francisco	Chapecó	Administração - B/N	II	112
Luciele Alcantara Cardoso	Chapecó	Administração - B/N	II	113
Wanderlei Carvalho	Chapecó	Administração - B/N	II	114
Inacio Santiago Reis	Chapecó	Administração - B/N	II	115
Victor Hugo Kovaleski	Chapecó	Administração - B/N	II	116
Megan Joy Brennan	Chapecó	Administração - B/N	II	117
Milena Plazito	Chapecó	Administração - B/N	II	118
Delane Ingrid Tavares de Andrade	Chapecó	Administração - B/N	II	119
Cleiciane Pedrosa Soares	Chapecó	Administração - B/N	II	120
Celine Picard	Chapecó	Administração - B/N	II	121
Ocir Souza Gaspar	Chapecó	Administração - B/N	II	122
Maihara Foralosso Cella	Chapecó	Administração - B/N	II	123
Gabriel Trindade Arouche	Chapecó	Administração - B/N	II	124
Rodson Joseph	Chapecó	Administração - B/N	II	125
Josias Loureiro de Mello	Chapecó	Administração - B/N	II	126
Wisly Bazinette	Chapecó	Administração - B/N	II	127
Alisson de Assis	Chapecó	Administração - B/N	II	128
Guilherme Jahnke Jacobsen	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	13
Pedro Henrique Rosales da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	14
Caroline Brito de Farias	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	15
João Eduardo Dias Duarte	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	16
Felipe Fagundes Pacheco	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	17
Gabriel Seidel Teixeira	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	18
Otávio Augusto Grotto Silva	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	19
Jeferson Antonio Mazute	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	20
Gabriel Pereira Nunes	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	21
Thaylan Nagi Ferreira	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	22
Lilith Oralina Sanambaia	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	23
Eduardo Otto da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	24
Mateus Vinícios Koch	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	25
Patrícia Moraes Gonçalves	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	26
Nicoli Hartmann Segalin	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	27
Gabriel Moellmann Stanguerlin	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	28
Cesar Andres Diaz Arias	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	29
Carlos Eduardo Romio Bezerra	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Luana Faustino	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	31
Lucas Eduardo Dala Costa Gonçalves da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	32
Tayane de Oliveira	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	33
Joana Victorya Maggioni dos Santos	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	34
Henrique Schmitz Nilson	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	35
Evelyn Thaís Mineiro Farias	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	36
Italo Florencio da Silva	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	37
José Luiz Castilho Moura	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	38
Shirley Tamara Marecos Fernandez	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	39
Lucas Vinicius Boeira Lustoza	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	40
André Duarte Oliveira	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	41
Renan Osvaldo Carvalho de Limas	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	42
Vanessa Lopes	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	49
Raiquison Lito Custodio	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	50
Sofia da Silva Bouvie	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	51
Denise Machado de Oliveira	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	52
Denilson Januário Lourenço	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	53
Amjad Mohammed Ali Mohammed Turkey	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	54
Daiane Ortiz Aranda	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	55
Luciano Silva da Silva	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	56
Daniel Gotardo	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	57
Indiana Moreira	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	58
Glauco Celso Benetti Pavan	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	59
Gabriel Fusinato Nonnemacher	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	60
Assis da Silva Guedes	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	61
Jeozadaque Manduca Fernandes	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	62
Samuel Souza Cunha	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	63
Wesley Loureiro	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	64
Carmella Pedrozo de Medeiros Valero	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	65
José Augusto dos Santos	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	66
João Pedro Fianco Hanel	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	67
Ana Luciano Abilio	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	68
Yago Mikael	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	69
Roseane Fortes Coelho	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	70
Rudineli Paulo	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	71
Epitacio Carneiro Junel	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	72
Eduardo Vanga de Paula	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	73
Kauã Vinício da Silva	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	74
Ana Flávia Moreira	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	75
Felipe João Pichler Andretta	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	76
Herberty França do Nascimento	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	77
Gianluca Ambrosio de Castro	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	78
Náxcia Carvalho dos Santos	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	79
Evaldo Felix Silva	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	80
Stephen Orilly Orelus	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	81
Rodrigo Chaves da Silva	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	82
Arold Mondesir	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	83

2.1 Legenda:

Sigla	Descrição
B/N	Bacharelado/Noturno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

B/I	Bacharelado/Integral
L/N	Licenciatura/Noturno
CCH	Campus Chapecó
CER	Campus Erechim
I	Opção I - utilização da nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), das edições 2009 a 2025 com obtenção de, no mínimo, 300 pontos na prova de redação e sem resultado zero (0) nas demais provas.
II	Opção II: Histórico Escolar do Ensino Médio, por meio do desempenho nas áreas/disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática ou equivalentes, relativas ao último ano (terceiro ano) do Ensino Médio ou notas de exames de certificação, averiguada por meio da média aritmética simples.

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista dos candidatos inscritos, incluindo sua classificação, está disponível para consulta na página do Processo Seletivo Simplificado no *site* www.uffs.edu.br.

3.2 O candidato inscrito e classificado mas não convocado para apresentação documental por meio de edital, permanece em lista de espera para o curso de inscrição.

3.2.1 A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições, bem como a apresentação da documentação para registro de matrícula.

4.2 O candidato classificado e matriculado autoriza a UFFS a realizar, no endereço eletrônico cadastrado no sistema acadêmico, comunicados relacionados às atividades universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão, inclusive após a extinção do seu vínculo. O endereço eletrônico será gerenciado nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

4.3 Caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.5 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais equipes que atuam no certame.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor